



RESOLUÇÃO N° 134/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Homologa inscrições de candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PGM para 2017.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 018/2016-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;
considerando a Resolução n° 070/2007-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 142ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2017:

- Aline de Oliveira
- Andressa Caroline Moura Prado
- Bruno Vinicius Daquila
- Caroline Fonceca Belinato
- Celina de Medeiros Ragalzi
- Cintia de Lima Pinheiro
- Daniela Konrad
- Daniella de Vasconcelos da Silva
- Dener Lazzari
- Evelise Batista Ribeiro
- Felipe Ceccon
- Fernando Bonifácio Anacleto



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



2

- Gabriel Biondaro Nogueira
- Gabriel Soares Eduardo
- Grazielle Fozato Santos
- Jaqueline Bezerra da Silva
- Jeferson Benedetti Eilert
- Marcelo Akira Saito
- Marina Rodrigues Cortelini
- Martina Bianca Fuhrmann
- Natália Ferreira dos Santos
- Pablo Américo Barbieri
- Rafael Fernando de Melo
- Rafael Henrique Roque
- Thaisa Lysa da Silva Machado
- Thamiris Gatti Déo
- Wanderson Bertotti da Costa
- Wesley Luiz Sepulveda da Silva

Artigo 2º - Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2017:

- Adryellison Lemes de Campos
- Alessandra Koltun
- Bruno Cesar Circunvis
- Daiani Rodrigues Moreira
- Daniel Pereira Miranda
- Douglas Mariani Zeffa
- Hugo Franciscon
- Isabella Mendonça Arruda de Medeiros
- Jean Fausto Carvalho Paulino
- Jiuli Ani Vilas Boas Regis
- Joseli Cristina da Silva
- Luma Alana Vieira Henrique
- Mayara Mariana Garcia
- Naiara Climas Pereira
- Tamiris de Oliveira Diniz
- Vania Aparecida Sacco

Artigo 3º - Ficam indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2017:

- Evandro Luis de Góes - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Franklin Vieira Costa - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Gleidson Guilherme Caldas Mendes - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



3

- Linna Darly Schwarzenegga Silva do Carmo - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Lorivaldo Dias Araujo Junior - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Maria Luísa Segura Bertolletti - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Poliana Jamille Delatorre - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Rayana da Costa Corrêa - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Ricardo Barradas Souza - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Sanny Damazio Domingues - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Vanessa Maria Souza - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Wesclen Vilar Nogueira - Motivo: Curso de Graduação não considerado de áreas afins

Artigo 4º - Ficam indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2017:

- Cátia Meneguzzi - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Guilherme de Jong - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária
- Sâmela Beutinger Cavalheiro - Motivo: Não houve apresentação da documentação necessária

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -